

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.148*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$64.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	190	10.122.1014.2196.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA (CC	2.100,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	04
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	191	10.122.1014.2196.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA (CC	42.300,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	04
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		312 003	RECURSOS FEDERAIS			
	192	10.122.1014.2196.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA (CC	10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	04
		01	TESOURO			
		312 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
	193	10.122.1014.2196.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA (CC	10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	04
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		312 003	RECURSOS FEDERAIS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**64.400,00**

Fontes de Recurso

01	04	12.100,00
05	04	52.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

Prefeito